

[EDI2026-010] | 2026.05.18

EDITAL DE CANDIDATURAS AO CURSO DE Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde

Processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde**, para o ano letivo de **2026/2027**.

1.

Na sequência da aprovação com o Registo R/A-CR 4/2025 (<https://www.dges.gov.pt/simges/public/www/cursos/14367>), Processo NCE/24/2400276 aprovado e acreditado pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) a 28 de fevereiro de 2025, ministrado em consórcio com o Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, torna-se publica a abertura de concurso para candidatura e matrícula no curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde, para o ano letivo 2026/2027.

2.

São disponibilizadas **15 vagas** para a Escola Superior de Saúde de Santa Maria e **15 vagas** para o Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa. No caso de existirem vagas sobrantas, será publicada a Adenda ao Edital com novas fases de candidatura. No caso de o número de candidatos ser inferior a 15 (quinze), a ESSSM reserva-se no direito de não ministrar o curso.

3.

Podem candidatar-se ao curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde:

- a) Profissionais de Saúde que pretendam adquirir uma especialização em Gestão em Saúde;
- b) Profissional de nível superior que pretendam adquirir conhecimentos ou exercer funções de gestão na área da saúde;
- c) Licenciados que se interessam por questões relacionadas com a Gestão em Saúde.

E que cumpram uma das seguintes condições:

- a) Titulares do grau de Licenciado, ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola que detém a coordenação do mestrado, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um *curriculum* escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico Científico da Escola que detém a coordenação do mestrado como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

4.

A candidatura é feita online através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador “*Candidatos*” -> “*Candidaturas*”.

Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final;
- Carta de motivação para a realização do curso de Mestrado em Gestão Integrada dos Serviços de Saúde;
- *Curriculum vitae* (caso o candidato não apresente os comprovativos da formação/experiência declarada, a mesma não será contabilizada);
- Comprovativos dos dados constantes no *curriculum vitae*, considerando apenas os critérios de desempate apresentados no ponto 6 deste edital;
- Fotografia tipo passe.

Nota: Caso seja solicitado, os originais dos documentos submetidos, devem ser apresentados nos Serviços Académicos.

Todos os candidatos colocados na lista definitiva, receberão uma notificação, na plataforma, com as indicações para o processo de matrícula.

5.

A seriação e seleção dos candidatos será realizada por um Júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESSSM e ISEC, sob proposta do Conselho Técnico Científico, e serão aplicados os seguintes critérios:

a) Classificação obtida no Curso de Licenciatura sendo que:

- 10 valores a 12 valores – 2 pontos;
- 13 valores a 15 valores – 5 pontos;
- 16 valores a 20 valores – 8 pontos;

b) Tempo de experiência profissional:

- Inferior a 4 anos – 5 pontos;
- Igual ou superior a 4 anos e inferior a 10 anos – 7 pontos;
- Igual ou superior a 10 anos – 9 pontos;

c) Publicações e comunicações científicas na área da Gestão em Saúde: 0.5 pontos por publicação/comunicação, até ao máximo de 3 pontos.

6.

Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ter realizado Licenciatura/Formação Pós-Graduada na ESSSM e ISEC;
- b) Tempo de experiência profissional.

7.

Calendarização das ações:

Procedimentos

	1ª Fase
Apresentação de candidatura	02/06 a 19/08/2026
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	24/08/2026
Apresentação das reclamações ¹	25 a 28/08/2026
Apreciação das reclamações	31/08 a 02/09/2026
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso ²	04/09/2026
Matrícula (<i>on-line</i>)	07 a 11/09/2026
Início do curso	24/09/2026

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão acadêmico” -> “Requerimentos” -> “Reclamação dos resultados provisórios de admissão ao curso”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após o estudante liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período de matrícula, a vaga será perdida, podendo ser utilizada na abertura de uma nova fase de candidaturas.

Em caso de **desistência de matrícula**, o pedido deve ser efetuado na plataforma InforEstudante (“Balcão acadêmico” -> “Requerimentos” -> “Desistência/Congelamento de matrícula”).

O curso terá início a 24 de setembro de 2026 e terá a duração de 18 meses.

8.

Casos de rejeição liminar:

- a) Caso a candidatura não esteja devidamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e tem 7 dias consecutivos para as colmatar;
- b) Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 3 deste edital;
- c) Dos candidatos rejeitados liminarmente, todos receberão uma notificação com os fundamentos da rejeição, no prazo previsto do ponto 7 deste edital;

9.

Propinas e Emolumentos:

- **Candidatura** – 50,00€
- **Matrícula** – 220,00€
- **Propina mensal** – 280,00€ durante 18 meses

10.

Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

11.

Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de candidatura não colocada, não admitida ou desistência do candidato.

12.

As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

13.

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte e-mail: ingresso@santamariasaude.pt.



[Professor Doutor Vítor Manuel Leitão Coutinho]

[Presidente do Conselho de Direção]